



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 586/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 240/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 240/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 509/2020-GP, de 8 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, que solicita informações acerca do pagamento de insalubridade de grau máximo, e quanto ao treinamento oferecido aos trabalhadores da Saúde em virtude da Covid-19, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 884/2020, de 21 de julho de 2020, acompanhado de CD-Rom.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF /CJT



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Diretoria Geral
Telefone: 45-35211837



Ofício n.º 884/2020.

Foz do Iguaçu, 21 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Giuliano Inzis
Secretário de Saúde
Av. Brasil nº 1637, 3º andar, sala 13 – Centro.
CEP: 85851-000.

Assunto: Resp. Requerimento nº 240/2020.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente.

Em resposta ao requerimento nº 240/2020.

Informamos que os setores com pagamento de percentual de insalubridade de 40% são: Unidade de terapia intensiva – UTI Covid-19, Enfermaria Covid-19, Unidade de Doenças Infecciosas – UTDI, Pronto Socorro Respiratório, Pronto Socorro Geral e Central de Materiais Esterilizados – CME, segue anexo relação dos colaboradores que recebem esse percentual, como também relação dos treinamentos realizados e listagem dos participantes.

Sem mais, agradecemos e enviamos cordiais saudações.

Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2017 - COC

RECEBIDO

Dia: 28/07/20 Hs: 09:21
Por: Carman DIAD